



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 439

“Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Sra. Geraldina Ferreira Kuchenbecker e dá outras providências”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

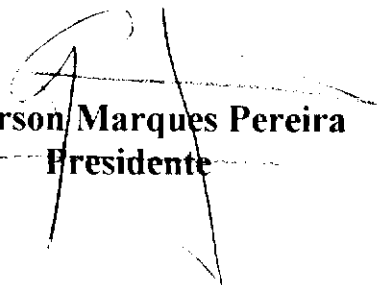
Art. 1º) – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Sra. Geraldina Ferreira Kuchenbecker, em relevância aos proeminentes trabalhos exercidos em razão do desenvolvimento de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) – A Câmara Municipal ficará incumbida do preparo do respectivo diploma que será entregue em Sessão Solene, previamente agendada.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente